



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
**Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86**  
**Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000**  
**Minas Gerais**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**  
**PÚBLICO N.º 221/2019**

Aos (quatorze) dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, Senhora **JOSINA ANDREA ALVES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 767.019.486-34, portadora da Cédula de Identidade: 29.695.533-4 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP: 1250218937-5, residente e domiciliada à Rua Torquato José de Almeida, n.º 1162 – Centro - Delfinópolis/MG.

**CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO**

Conforme solicitação da Administradora Hospitalar e Secretaria Municipal de Saúde, deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **18/12/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 19 (dezenove) do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

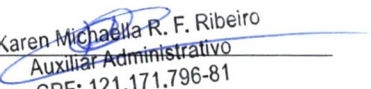
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 14 de dezembro de 2020.

  
Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita de Delfinópolis

  
Josina Andrea Alves  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1)   
Adrielle Soares de Camalho Pinto  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 107.191.966-04

2)   
Karen Michaela R. F. Ribeiro  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 121.171.796-81